



# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

## PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### DECRETO 4950

De 03 de agosto de 2020.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 812.000,00.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, no uso das suas atribuições legais,

### DECRETA

**ARTIGO 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 4204, de 04 de dezembro de 2019, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 812.000,00 (Oitocentos e doze mil reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

|                                |          |                           |              |            |          |            |
|--------------------------------|----------|---------------------------|--------------|------------|----------|------------|
| <b>07.01.3390300000000010</b>  | <b>-</b> | <b>27.812.0014.2.048-</b> | <b>Ficha</b> | <b>306</b> | <b>-</b> | <b>R\$</b> |
| <b>100.000,00</b>              |          |                           |              |            |          |            |
| <b>09.01.3390390000000010</b>  | <b>-</b> | <b>15.452.0026.2.057-</b> | <b>Ficha</b> | <b>383</b> | <b>-</b> | <b>R\$</b> |
| <b>200.000,00</b>              |          |                           |              |            |          |            |
| <b>09.02.3390390000000010</b>  | <b>-</b> | <b>17.512.0017.2.062-</b> | <b>Ficha</b> | <b>417</b> | <b>-</b> | <b>R\$</b> |
| <b>500.000,00</b>              |          |                           |              |            |          |            |
| <b>12.01.44905100000000166</b> | <b>-</b> | <b>13.392.0023.1.019-</b> | <b>Ficha</b> | <b>492</b> | <b>-</b> | <b>R\$</b> |
| <b>12.000,00</b>               |          |                           |              |            |          |            |

**Total R\$ 812.000,00**

**ARTIGO 2º** - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias:

|                                |          |                          |          |              |            |          |            |
|--------------------------------|----------|--------------------------|----------|--------------|------------|----------|------------|
| <b>02.02.33903900000000010</b> | <b>-</b> | <b>04.122.0002.2.006</b> | <b>-</b> | <b>Ficha</b> | <b>034</b> | <b>-</b> | <b>R\$</b> |
| <b>100.000,00</b>              |          |                          |          |              |            |          |            |
| <b>06.03.44905100000000138</b> | <b>-</b> | <b>12.365.0009.1.008</b> | <b>-</b> | <b>Ficha</b> | <b>241</b> | <b>-</b> | <b>R\$</b> |
| <b>350.000,00</b>              |          |                          |          |              |            |          |            |
| <b>06.07.33903900000000010</b> | <b>-</b> | <b>12.364.0012.2.046</b> | <b>-</b> | <b>Ficha</b> | <b>289</b> | <b>-</b> | <b>R\$</b> |
| <b>100.000,00</b>              |          |                          |          |              |            |          |            |
| <b>06.08.33903900000000010</b> | <b>-</b> | <b>12.306.0013.2.047</b> | <b>-</b> | <b>Ficha</b> | <b>297</b> | <b>-</b> | <b>R\$</b> |
| <b>150.000,00</b>              |          |                          |          |              |            |          |            |
| <b>07.01.33504300000000010</b> | <b>-</b> | <b>27.812.0014.2.048</b> | <b>-</b> | <b>Ficha</b> | <b>305</b> | <b>-</b> | <b>R\$</b> |
| <b>10.000,00</b>               |          |                          |          |              |            |          |            |
| <b>07.01.33903300000000010</b> | <b>-</b> | <b>27.812.0014.2.048</b> | <b>-</b> | <b>Ficha</b> | <b>307</b> | <b>-</b> | <b>R\$</b> |
| <b>10.000,00</b>               |          |                          |          |              |            |          |            |
| <b>07.01.33903600000000010</b> | <b>-</b> | <b>27.812.0014.2.048</b> | <b>-</b> | <b>Ficha</b> | <b>308</b> | <b>-</b> | <b>R\$</b> |
| <b>10.000,00</b>               |          |                          |          |              |            |          |            |
| <b>07.01.33903900000000010</b> | <b>-</b> | <b>27.812.0014.2.048</b> | <b>-</b> | <b>Ficha</b> | <b>309</b> | <b>-</b> | <b>R\$</b> |
| <b>70.000,00</b>               |          |                          |          |              |            |          |            |
| <b>12.01.33504300000000010</b> | <b>-</b> | <b>13.392.0023.2.073</b> | <b>-</b> | <b>Ficha</b> | <b>497</b> | <b>-</b> | <b>R\$</b> |
| <b>12.000,00</b>               |          |                          |          |              |            |          |            |

**Total R\$ 812.000,00**

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlandia, 03 de agosto de 2020.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**

*Prefeito Municipal*

O **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA (SP)** torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2020;**

**ÓRGÃO CEDENTE:** Município de Orlandia;

**OSC:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ORLÂNDIA - APAE, CNPJ nº 47.060.173/0001-69;

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, a mútua cooperação para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade destinada ao desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização, provendo atendimento especializado a pessoas com deficiência e seus familiares, com intuito de possibilitar a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, de acordo com o previsto na resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, fazendo parte das atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social. A parceria visa a execução, através de repasse do Governo Federal - Fundo a Fundo, Programação de Custeio – Emenda Parlamentar - Número da Programação: 353430220190002; Funcional Programática nº: 08.244.2037.219G.001, GND: Custeio, do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

**GESTOR DA PARCERIA:** Patrícia Marangoni Torlini.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2020;

**VIGÊNCIA:** 31/12/2020.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 86/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por MPS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ Nº 02.423.923/0001-81, situada à RUA SEIS, 1775, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 131.580,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/07/2020.

Orlandia, 05 de Agosto de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 91/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por PALMA E CIA LTDA, CNPJ Nº 53.310.025/0002-39, situada à RUA 01, 700, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 225.820,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/08/2020.

Orlandia, 05 de Agosto de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 84/2020:

**CONTRATADA:** ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – CORPO DE BOMBEIROS DE ORLÂNDIA.

**VALOR:** R\$ 93.466,50.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

**DATA:** 24/07/2020.

Orlandia, 05 de Agosto de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 84/2020:

**CONTRATADA:** NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – CORPO DE BOMBEIROS DE ORLÂNDIA.

**VALOR:** R\$ 14.083,70.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

**DATA:** 24/07/2020.

Orlandia, 05 de Agosto de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 85/2020:

**CONTRATADA:** AIRMED EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS AO PÚBLICO DO CENTRO ODONTOLÓGICO “GENUÍNO NOGUEIRA”.

VALOR: R\$ 46.216,75.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 23/07/2020.

Orlandia, 05 de Agosto de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 85/2020:

CONTRATADA: E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS AO PÚBLICO DO CENTRO ODONTOLÓGICO “GENUÍNO NOGUEIRA”.

VALOR: R\$ 25.662,29.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 23/07/2020.

Orlandia, 05 de Agosto de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 86/2020:

CONTRATADA: MPS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES EIRELI ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 131.680,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 29/07/2020.

Orlandia, 05 de Agosto de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

#### DECRETO Nº 4.953

De 5 de agosto de 2020.

*Prorroga o prazo de vencimento da Taxa de Licença de Fiscalização e Funcionamento – TLFF no exercício 2020.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 90, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

**Art. 1º.** A Taxa de Licença e Fiscalização de Funcionamento do exercício 2020, cujos prazos de vencimento foram fixados pelo artigo 15 do Decreto nº 4.856, de 19 de novembro de 2019, poderá ser paga até o dia 18 de dezembro de 2020 sem qualquer acréscimo.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia, 5 de agosto de 2020.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**

Prefeito Municipal

A **DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS** ratifica a edições de nº 696 do Jornal Oficial de Orlandia, onde se lê “05 de Agosto de 2019”, leia-se “05 de Setembro de 2019”.

A **DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS** ratifica a edições de nº 697 do Jornal Oficial de Orlandia, onde se lê “06 de Agosto de 2019”, leia-se “06 de Setembro de 2019”.

A **DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS** ratifica a edições de nº 698 do Jornal Oficial de Orlandia, onde se lê “10 de Agosto de 2019”, leia-se “10 de Setembro de 2019”.

#### PODER LEGISLATIVO

Portaria nº. 007/20

**Max Leonardo Define Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições definidas no Regimento Interno, no art. 54, nomeia para constituírem a Comissão Permanente de Proteção da mulher, aprovada através do Projeto de Resolução nº 005/19 de 28/08/19 os seguintes Vereadores: **Presidente** – Murilo Santiago Spadini, **Relator** – Marcia Lucia Belato - **Membro** – Rodrigo Guilherme Colozio Paixão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlandia-Sp., 04 de Agosto de 2020

**Max Leonardo Define Neto**

**Presidente**

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/20

*“Dispõe sobre a concessão do Título de cidadão Benemérito ao Exmo. Sr. Deputado Federal “Marco Antonio Feliciano” e dá outras providências.*

**Max Leonardo Define Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Orlandia Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Exmo.Senhor Deputado Federal “Marco Antonio Feliciano”.

**Art. 2º** - A entrega do referido título será feita em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Orlandia.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de Julho de 2020.

**Max Leonardo Define Neto**

**Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

## CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

**MÁRCIA LÚCIA BELATO**, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Proteção dos Animais da Câmara Municipal de Orândia, **CONVOCA** a população de Orândia, em especial, aos protetores dos animais, para acompanharem através do site da Câmara (transmissão on line) e do aplicativo Google Meet, obedecendo todas as normas da OMS na prevenção da Covid-19, para Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de Agosto de 2020 (quinta-feira), às 20:00 horas, onde será discutido o Projeto de Lei Complementar n. 001/20, de autoria desta Vereadora, que "Altera a Lei Complementar n. 3.607/2008 (Código de Posturas do Município de Orândia), para o fim de proibir, nos limites do Município de Orândia, a utilização de veículos de tração animal, bem como a condução de animais com cargas."

Orândia-SP, 04 de agosto de 2020.

**Márcia Lúcia Belato.**

**Presidente da Comissão Permanente de Proteção dos Animais**